



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAE/BA 01/2023 -  
Autorização da Celebração do Contrato com a Empresa  
Ganhadora por Escolha dos Colaboradores, para ser  
Administradora de Cartões Alimentação e Refeição.**

**Objetivo** - Autorizar a celebração do contrato com a administradora de cartões credenciada através do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAE/BA 01/2023, escolhida pelos colaboradores do Sebrae Bahia, conforme resultado da pesquisa para escolha.

**Histórico** - Em 25/05/2023 a Diretoria Executiva do Sebrae Bahia autorizou, através da Deliberação DIREX Virtual nº 21/2023, a abertura do Edital de Credenciamento 001/2023, processo de credenciamento de empresas para fornecimento de cartões para concessão do auxílio alimentação e refeição aos seus colaboradores. No documento mencionado autorizava também a formação da Comissão Especial de Avaliação dos documentos das empresas interessadas no credenciamento, a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. Ana Paula Sampaio Barretto;
2. Luciana Monteiro de Brito;
3. Mário Jorge Ferreira dos Santos;
4. Alberto Bispo do Nascimento;
5. Milena Oliveira dos Santos

O edital de credenciamento 001/2023, foi publicado no portal do SEBRAE e divulgado pelo jornal A TARDE em 29/05/2023 e em 28/06/2023 foram conhecidas as empresas que se habilitaram para prestar o serviço para o Sebrae Bahia, quais sejam:

- Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços
- Biq Benefícios Ltda
- Ticket serviço S.A.
- Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A.
- Le Card Administradora de Cartões Ltda

Em 29/06/2023 as empresas foram informadas quanto ao resultado do credenciamento, todas devidamente convocadas a se apresentarem aos beneficiários, conforme previsão no edital.

Na semana entre os dias 03 e 07/07/2023 ocorreu a etapa de apresentação das empresas e a divulgação dos materiais de comunicação e marketing para toda a organização.

Nos dias 11 e 12/07/2023, houve a pesquisa de escolha através de formulário pelo *google forms*, elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento, para que os empregados realizassem a sua escolha.

Salienta-se que, conforme edital, as empresas deveriam ter sido escolhidas por quantitativo mínimo correspondente a 10% do quadro de pessoal para que o

contrato fosse celebrado, representado por, pelo menos, 32 beneficiários para cada empresa escolhida.

Vale dizer que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** fora excluída do processo de credenciamento em virtude de penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE pelo período de 02 (dois) anos, aplicada pelo SEBRAE/AL no dia 11/04/2022.

**Análise** - No dia 13/07/2023 às 08h04, foi realizada a apuração da preferência dos beneficiários. Ao todo 232 colaboradores exerceram seu direito de escolha, sendo as opções divididas da seguinte forma:

<b>Empresas</b>	<b>Votos</b>	<b>Percentual</b>
Ticket Serviços S.A	210	66,4%
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A	22	7%
Biq Benefícios LTDA	0	0%
Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços	0	0%
Não responderam	84	26,6%
<b>Total</b>	<b>316</b>	<b>100%</b>

Considerando o disposto no item 14.4 do edital, que determina o percentual mínimo de 10% da preferência do quantitativo total à época da opção, a única empresa apta a celebrar o contrato com o Sebrae é a: **TICKET SERVIÇOS S.A**

Ainda em atenção ao determinado pelo edital no item 11.9, os colaboradores que não fizeram a opção dentro do prazo estipulado foram compulsoriamente vinculados à empresa credenciada escolhida pela maioria dos beneficiários. Como apenas uma empresa alcançou o percentual mínimo de 10%, os beneficiários que optaram pelas empresas que não atingiram esse percentual, também serão redirecionados para a empresa apta.

Respostas **232**

5. Escolha a empresa que vai administrar o seu benefício Alimentação/Refeição:

[Mais Detalhes](#)

- BIQ BENEFICIOS LTDA 0
- GREEN CARD S/A REFEICOES C... 0
- SODEXO PASS DO BRASIL SERVI... 22
- TICKET SERVICOS S.A. 210

\*Formulário de Pesquisa de Intenção: Benefício Alimentação/Refeição

**Conclusão** - Autorizar a contratação da empresa **TICKET SERVICOS S.A** para o fornecimento de cartões para concessão do auxílio alimentação e refeição aos seus colaboradores no valor de até R\$6.476.584,88 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

À consideração superior,

---

**Ana Paula Sampaio Barreto**  
**Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Credenciados**

---

**Francisco José Cardoso Bastos Netto**  
**Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas**

De acordo,

---

**Jorge Khoury Hedaye**  
**Diretor Superintendente**

---

**Vitor César Ribeiro Lopes**  
**Diretor Administrativo Financeiro**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JOSE CARDOSO BASTOS  
44040709500  
17/07/2023 11:33:55 BRT

Assinado digitalmente por:  
ANA PAULA SAMPAIO BARRETO  
91514673568  
17/07/2023 12:43:23 BRT

Assinado digitalmente por:  
VITOR CESAR RIBEIRO LOPES  
24528161591  
18/07/2023 12:10:28 BRT

Assinado digitalmente por:  
JORGE KHOURY HEDAYE  
03452433587  
18/07/2023 13:58:47 BRT